


CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 015/2026

De : camila@escritoriodiario.com.br

seg., 22 de jun. de 2026 10:19

Assunto : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 015/2026

 1 anexo

Para : administracao@tresdemaio.rs.gov.br

Bom dia, tudo bem?

Tenho uma dúvida referente a licitação: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 015/2026.

8.1.4. Qualificação técnica:

c.1) O atestado de capacidade técnica, devidamente registrado junto ao CREA, deverá comprovar a execução em obra semelhante (construção civil) e que tenha abrangido nos serviços de maior relevância a seguir listados, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo previsto no orçamento:

Referente a este item, mesmo que a empresa seja registrada no CAU, o atestado precisa ser registrado no CREA, ou pode ser registrado no CAU?

Atenciosamente,
Camila Huth
Auxiliar de Contabilidade
Av. Tucunduva, 559
55 3537-1074/3537-3780
camila@escritoriodiario.com.br
www.escritoriodiario.com.br



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao questionamento encaminhado pela empresa interessada em participar da licitação para contratação de empresa especializada para execução da reforma da EMEI Pequeno Príncipe, referente à exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, esclarecemos que:

O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado tanto por profissional ou empresa com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) quanto por profissional ou empresa com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), desde que o documento esteja devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o conselho profissional competente e compatível com os serviços objeto da licitação.

Dessa forma, para fins de habilitação técnica, serão aceitos documentos emitidos e registrados junto ao CREA ou ao CAU, observadas as atribuições profissionais legalmente estabelecidas e a compatibilidade dos serviços executados com o objeto licitado.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Três de Maio, 23 de junho de 2026.